



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 2.675

Dispõe sobre denominação de Artería e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de 2ª, Travessa PEDRO NUNES CAVALCANTI, a artería localizada no Alto da Bela Vista, Vila da COHAB, ao lado do Terminal Rodoviário, neste Município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas alusivas ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão,  
23 de dezembro de 1996.

  
ELIAS ALVES DE LIRA

-Prefeito-